



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Av. Getúlio Vargas, 123 – Centro – CEP: 84.600-170
Fone: 42-3521-1700 e-mail:
camaramunicipaldevereadoresuva@gmail.com
CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.leg.br

RETIFICAÇÃO Nº 02

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026

1. DA MOTIVAÇÃO

Durante a revisão do edital e seus anexos, verificou-se a existência de **erro material na minuta do contrato**, especificamente na **cláusula referente à dotação orçamentária**, divergente daquela prevista corretamente no **Termo de Referência**.

A presente retificação tem por objetivo:

- **assegurar a coerência** entre o Edital, o Termo de Referência e a Minuta do Contrato;
- **preservar a segurança jurídica** da futura contratação;
- **evitar qualquer dúvida ou questionamento futuro** quanto à origem dos recursos.

2. DA RETIFICAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO (ANEXO V)

Fica retificada a **cláusula da minuta do contrato referente à dotação orçamentária**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Proj./Ativ. 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
3.3.90.39.16.00.00.00- Complemento de elemento – 5.200,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.34.00.00.00 – Complemento de elemento – R\$42.500,00

Leia-se:

Proj./Ativ. 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
3.3.90.39.05.01.00 – Complemento de elemento.

Observação: trata-se de **correção de erro material**, sem impacto no objeto, valor estimado ou competitividade do certame.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Av. Getúlio Vargas, 123 – Centro – CEP: 84.600-170
Fone: 42-3521-1700 e-mail:
camaramunicipaldevereadoresuva@gmail.com
CNPJ 75.689.380/0001-12
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.leg.br

3. DA SUSPENSÃO DO PRAZO PARA PROPOSTAS

Considerando que o procedimento licitatório encontra-se **temporariamente suspenso**, o prazo para apresentação de propostas será **definido oportunamente após a retomada do certame**, mediante divulgação pelos mesmos meios utilizados para a publicação do edital original.

4. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Pregão Eletrônico nº 01/26** e de seus anexos, que não conflitarem com a presente retificação, a qual passa a integrar o edital para todos os fins de direito.

União da Vitória/PR, 23 de janeiro de 2026.

Anderson Cripa Luis Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória - PR